



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PMM

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2023, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação do Pregoeiro DJALMA ALVES DA SILVA, os membros: Luciana dos Santos Silva Duarte, Thatia Corrêa Schmildt, Maria Lúcia Cardoso Travassos, Jonathan Oliveira Rocha, Cristiane Garcia do Nascimento, Flávia Maria Nogueira Mattos e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder a análise, a compilação das informações e a organização do Pregão supracitado. Após fase de lances no sistema COMPRASGOV, verificou-se que houve a participação de apenas uma empresa, **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**. A mesma restou classificada para os dois itens licitados. Em prosseguimento, foi realizada a negociação direta, na qual a empresa aceitou negociar seu lance, aumentando para 0,53% o percentual do desconto sobre o valor estimado. Assim, resultando o valor da contratação em R\$ 16.203.457,70 (dezesesseis milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Em ato contínuo, foi feita a convocação do anexo da proposta realinhada e concedido o prazo previsto no edital. Durante análise da proposta enviada, foi constatado valor diverso do negociado, sendo solicitado envio da proposta readequada novamente. Registra-se que a representante da empresa informou que estava apresentando erro de arredondamento no sistema COMPRASGOV, no momento de inserir o percentual negociado, razão pela qual não estava sendo possível incluir o valor referente ao percentual de desconto de 0,53%. Contudo, esta comissão auxiliou via chat o representante da empresa para inclusão do valor e percentual negociado, restando assim a proposta aceita. Em prosseguimento, foi convocado anexo para a empresa classificada anexar documentos de habilitação, sendo concedido prazo previsto no edital. Após, foi realizada análise dos documentos de habilitação, a qual foi verificado que o CNPJ informado no Atestado de Capacidade Técnica apresentado estava divergente do CNPJ inserido na proposta e demais documentos. Diante disso, o pregoeiro solicitou esclarecimentos a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A** sobre o fato e, ainda, solicitou envio de atestado contendo o mesmo CNPJ apresentado nos demais documentos. No entanto, a representante da referida empresa se manteve silente. Diante disso, embora fosse possível a desclassificação da licitante motivado pela ausência de resposta, conforme previsto no edital, o pregoeiro decidiu que, considerando o princípio do formalismo moderado, interesse público, razoabilidade e eficiência, assim como a constatação da boa prestação de serviços da empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A** nessa municipalidade, os atestados de capacidade técnica pertencentes ao CNPJ base 02.913.444 foram aceitos. Cumpre ainda ressaltar que a referida empresa foi a única participante do certame e que sua inabilitação resultaria em prejuízo à Administração Pública, tendo em vista a necessidade e urgência de contratação do objeto do certame. Desse modo, a empresa restou habilitada e vencedora do certame. Registra-se também que após a habilitação da empresa, foi constatado, por esta Comissão, que o representante da empresa havia respondido aos questionamentos durante a sessão, contudo, devido à instabilidade do sistema e da rede

de internet deste Município, as mensagens não foram recebidas no momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

DJALMA ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Maricá, 29 de agosto de 2023.

Membros Da Equipe De Apoio	
Cristiane Garcia do Nascimento	Nathália Coelho da Costa Borges
Jonathan Oliveira Rocha	Maria Lúcia Cardoso Travassos
Luciana dos Santos Silva Duarte	Flávia Maria Nogueira Mattos
Thatia Corrêa Schimdt	